

PROJETO BÁSICO

I. Resumo

Este projeto objetiva a formar e intervir na promoção do cuidado integral voltado para os profissionais das equipes multiprofissionais e/ou de saúde da família com o foco na Saúde Mental. O curso apresenta um referencial teórico e metodológico pautado em metodologias ativas com intervenção por meio do processo de trabalho. Visa atender as necessidades e singularidades de cada território construindo soluções inovadoras a partir da experiência prática e reflexão teórica.

II. Contextualização do projeto principal na Unidade

A pandemia de Covid-19 foi um cenário único e deixou sequelas sem precedentes, desde impactos coletivos a efeitos individuais. Dentre os desafios para os sistemas de saúde está o enfrentamento e a oferta de cuidado à saúde após a experiência de ansiedade, medo, sofrimento, isolamento, perdas afetivas e diferentes sequelas físicas do processo de adoecimento com a Covid-19, que ainda estão despontando (VERISSIMO E TEIXEIRA, 2021). Tal cenário, demanda que países e sistemas de saúde tenham novas abordagens de enfrentamento e cuidado com as pessoas.

Em outros contextos de isolamento, como os ocorridos em decorrência dos vírus SARS-CoV1, MERS-CoV, H1N1 e ao Ébola, identificou-se maior risco a saúde mental de pequenos grupos (BROOKS SK, ET AL. 2020; ORNELL ET AL. 2020). Um estudo identificou que os profissionais de saúde estão mais propensos a desenvolver problemas psicológicos devido ao aumento da jornada de trabalho e ao isolamento dos familiares durante o contágio da COVID-19 (BURHAMAH ET AL. 2021).

Além disso, as consequências da extrema pressão que os profissionais de saúde sofreram exigem um forte modelo de oferta de cuidado para o bem-estar mental (RIPP ET AL, 2020; PEIFFER-SMADJA ET AL, 2020). Visto que ações no campo da saúde mental são reconhecidamente importantes para a manutenção da qualidade da assistência em todos os níveis de atenção em saúde (PHUA *et al.*, 2020; PEIFFER-SMADJA ET AL, 2020).

Através de todas estas questões vive-se na era das mídias digitais, o volume de informações disseminadas, acrescido à instabilidade política e um cenário de manipulação da informação tem afetado parte da população gerando ansiedade, insegurança e medo associados a sentimentos como raiva e agressividade (WANG, ET AL. 2020). Tal contexto, alterou as relações sociais e afetou de diferentes maneiras o convívio social e, as relações de trabalho.

Deste modo, a capacidade de resposta do sistema de saúde deve levar em conta o contexto atual e construir estratégias de respostas que considerem a realidade de saúde mental nos seus territórios e as possíveis respostas ou caminhos que a população tem construído. Neste sentido, o papel do sistema de saúde é buscar interlocução para ação pautado nos princípios da promoção da saúde e da integralidade do cuidado.

No que se refere a prática de cuidado é basilar que se inclua oferta do melhor cuidado em saúde, incluindo abordagens inovadoras (GUEST *et al.*, 2020) que amplie o leque terapêutico tanto para profissionais quanto para a população em geral e, que possuam custo econômico executável pelo sistema público. Visto que os custos econômicos associados a tais condições de saúde mental são altos, com impactos em diversas áreas da vida social (ORNELL *et al.*, 2020) e também para os serviços de saúde, especialmente na atenção primária, cuja prevalência de sofrimento mental e transtornos mentais é significativa (MENEZES *et al.*, 2020).

Neste contexto, investir em modelos de cuidado integrativo que leve em conta os aspectos físicos, mentais e emocionais, tais como as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) e estratégias que fortaleçam a saúde mental é fundamental. Essas práticas já vêm ocorrendo no Sistema Único de Saúde e segundo dados do Ministério da Saúde, principalmente na Atenção Primária em Saúde, sendo um dos atores estratégicos nesta ação os núcleos de atenção à saúde família que foram recentemente reimplantados em novo formato como equipes E-multi.

Todavia não se sabe exatamente como estas equipes vem acompanhando essas práticas na APS e, se conseguem realizar o adequado matriciamento para atender as necessidades dos usuários. Frente a esses desafios globais de saúde, é urgente traçar estratégias inovadoras do cuidado ampliando o conceito de tecnologias para fortalecimento dos sistemas de saúde baseado em elementos que tencionem os modelos assistenciais a partir de paradigmas que contemplem a promoção da saúde. O compromisso imediato de recursos para os sistemas de saúde constitui uma nítida exigência para alargar a capacidade de resposta à pandemia de Covid-19 e suas consequências (GUEST; DEL RIO; SANCHEZ, 2020; McKIBBIN; FERNANDO, 2020; PHUA *et al.*, 2020). O cenário de extrema pressão sobre os profissionais de saúde exige um forte modelo de oferta de bem-estar biopsicossocial (PEIFFER-SMADJA *et al.*, 2020; RIPP; PECCORALO; CHARNEY, 2020), estratégia reconhecidamente importante para a manutenção da qualidade da assistência em todos os níveis de atenção em saúde (PEIFFER-SMADJA *et al.*, 2020; PHUA *et al.*, 2020).

Neste sentido, este projeto visa prover os profissionais das equipes e-Multi e/ou equipes de saúde da família (eSF) com estratégias de planejamento e análises com a criação de dupla função: ao mesmo tempo que estão em formação e se tornam multiplicadores junto aos trabalhadores da Atenção Primária à Saúde (APS) cuidam da própria saúde. Em conjunto com uma coordenação geral, estadual e pedagógica do curso, tutores previamente selecionados poderão acompanhar

profissionais das E-multi gestoras do cuidado organizadas por linhas de cuidado ou regiões. Caberá aos tutores exercer a função de tutoria e apoio aos estudantes/profissionais da APS nas atividades didáticas do curso a serem apoiadores do cuidado aos trabalhadores da Atenção Primária à Saúde (APS).

III. Justificativa da contratação e da fundamentação legal

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada no convênio 145/2022, por meio do processo n.º 25380.003576/2022- 46, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

IV. Objeto da Contratação:

“Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto **PROSAS-BEM- Programa de Saúde Mental e Bem viver para o cuidado integral**”

V. Objetivo geral e específicos do projeto principal que será apoiado

Objetivo geral:

Promover a formação e promoção do cuidado integral voltado para os profissionais das equipes multiprofissionais (eMulti) e/ou equipes de saúde da família (eSF) com objetivo de ampliar e qualificar as ofertas de cuidado integral com o foco na Saúde Mental.

Objetivo específico:

- Sistematizar as ações desenvolvidas pelas equipes da APS (e-Multi e/ou eSF) para a promoção da saúde mental com a oferta das práticas integrativas e complementares em saúde;
- Colaborar de forma técnica-científica, a oferta dos cursos e o compartilhamento de conhecimentos e experiências sobre o cuidado em saúde mental, em parceria com as redes de escolas de saúde pública e gestores estaduais/municipais;
- Desenvolver ambiente interativo para os processos formativos e ou os materiais científicos de apoio ao processo formativo;
- Estruturar uma oficina de formação para tutores/educadores (ou coordenadores estaduais) que atuarão na formação de trabalhadores envolvidos no cuidado à saúde mental em âmbito nacional;
- Construir estratégias de intervenção para a promoção da saúde mental por meio da formação das equipes e-Multi junto às equipes de saúde da família;
- Promover a integração e disseminação de boas práticas em saúde mental por meio do compartilhamento de experiências/projetos de intervenção promovendo a qualificação das práticas, o trabalho interprofissional, a abordagem territorial, a formação de redes colaborativas, a comunicação e a educação em saúde

VI. Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de apoio Fiotec

Meta 01: Construir uma rede nacional para execução do curso junto a Rede de escolas em saúde pública, CONASS, CONASEMS e referências estaduais nas áreas de atenção primária, saúde mental e práticas integrativas sistematizando todo o material e diagnóstico disponível.

Submeta

Atividade Fiocruz 1.1: Selecionar equipe de gestão do curso (coordenadores nacionais e estaduais);

Atividade Fiocruz 1.2: Realizar oficinas de pactuação com equipe de gestão e parceiros (rede de escolas, CONASS e CONASEMS);

Atividade Fiocruz 1.3: Sistematizar material disponível para o desenvolvimento do curso (Material didático, cursos abertos, diagnóstico estadual para construção da plataforma de aprendizagem);

Atividade Fiocruz 1.4: Definir perfil e selecionar 27 coordenadores pedagógicos; 27 coordenadores estaduais e seleção de tutores;

Atividade Fiocruz 1.5: Realizar seleção do material didático e disponibilização de material didático (nas plataformas abertas da Fiocruz) de plataformas para aulas abertas.

Atividades Fiotec – Meta 1

Atividade Fiotec 1.1: Iniciação/contratação de projeto.

Atividade Fiotec 1.2: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa e contratação de pessoa física na modalidade autônomo;

Atividade Fiotec 1.3: Cotação e emissão de passagens nacionais

Atividade Fiotec 1.4: Pagamento de diárias nacionais

Meta 02: Desenvolver a formação e promoção do cuidado integral voltado para os profissionais das equipes multiprofissionais (eMulti) e/ ou equipes de saúde da família (eSF) em todas as unidades federativas.

Atividade 2.1: Disponibilização de material didático e contratação de professores tutores para acompanhamento das equipes de estudantes;

Atividade 2.2: Seleção dos tutores e das equipes de estudantes por municípios e estados;

Atividade 2.3: Acompanhamento das equipes de estudantes;

Atividade 2.4: Subsidiar os encontros presenciais voltado para os profissionais das equipes multiprofissionais (eMulti) e/ ou equipes de saúde da família (eSF) em todas as unidades federativas;

Atividade 2.5: Realização dos momentos presenciais junto a rede de escolas em saúde pública que formalizarem a pactuação da formação em trabalho em Rede para atender o projeto nos estados que pactuaram com o projeto.

Atividades Fiotec – Meta 2

Atividade Fiotec 2.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa e contratação de pessoa física na modalidade autônomo;

Atividade Fiotec 2.2: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de serviços de execução/suporte de eventos

Atividade Fiotec 2.3: Cotação e emissão de passagens nacionais

Atividades Fiotec 2.4: Pagamento de diárias nacionais

Atividades Fiotec 2.5: Aquisição de Material de Consumo - insumos de escritório

Meta 03: Promover uma Mostra Nacional de experiências promoção do cuidado integral voltado para os profissionais das equipes multiprofissionais (eMulti) e /ou equipes de saúde da família (eSF).

Submeta

Atividade 3.1: Subsidiar os encontros presenciais nos estados que pactuaram com o curso voltado para os profissionais das equipes multiprofissionais (eMulti) e /ou equipes de saúde da família (eSF);

Atividade 3.2: Realização de Mostra Nacional de experiências promoção do cuidado integral nos estados que pactuaram e desenvolveram com o curso

Atividades Fiotec – Meta 3

Atividade Fiotec 3.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa e contratação de pessoa física na modalidade autônomo;

Atividade Fiotec 3.2: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de serviços de execução/suporte de eventos

Atividade Fiotec 3.3: Cotação e emissão de passagens nacionais

Atividades Fiotec 3.4: Pagamento de diárias nacionais

Atividades Fiotec 3.5: Aquisição de Material de Consumo - insumos de escritório

Meta 04: Avaliar e monitorar a disseminação dos produtos provenientes do curso nos 27 estados (tais como as experiências exitosas produzidas pelas equipes de cuidados e produzir material jornalístico e científico).

Atividade 4.1: Colaborar com a realização do monitoramento e avaliação das intervenções com o estímulo do registro na plataforma e durante a realização da Mostra Nacional;

Atividade 4.2: Selecionar profissional para construção da disseminação para população em geral;

Atividade 4.3: Produzir material para divulgação dos resultados do curso tais como boletins digitais para os gestores em saúde e material para redes sociais população geral;

Atividade 4.4: Subsidiar a publicação de material científico e publicação de material com acesso aberto a partir dos resultados do curso.

Atividades Fiotec – Meta 4

Atividade Fiotec 4.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa e contratação de pessoa física na modalidade autônomo;

Atividade Fiotec 4.2: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de serviços de execução/suporte de eventos

Atividade Fiotec 4.3: Cotação e emissão de passagens nacionais

Atividades Fiotec 4.4: Pagamento de diárias nacionais

Atividades Fiotec 4.5: Prestação de contas do Projeto.

VII. Localidade:

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec.

VIII. Cronograma de execução e detalhamento das atividades contratadas:

O custo total do projeto será de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos reais) com vigência de 24 meses, conforme detalhamento abaixo:

Meta FIOCRUZ	Atividades Fiotec		Mês e ano de		Total
			Início	Fim	
Meta 1 Construir uma rede nacional para execução do curso junto a Rede de escolas em saúde pública, CONASS, CONASEMS e referências estaduais nas áreas de atenção primária, saúde mental e práticas integrativas sistematizando todo o material e diagnóstico disponível.	1.1: Iniciação/contratação de projeto. 1.2: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa e contratação de pessoa física na modalidade autônomo; 1.3: Cotação e emissão de passagens nacionais 1.4: Pagamento de diárias nacionais	Pessoa física	dez/23	mar/24	349.603,52
		Pessoa jurídica			
		Passagens	dez/23	mar/24	12.800,00
		Diárias	dez/23	mar/24	4.950,00
		Material de consumo			
		Equipamento			
		SubTotal			367.353,52
Meta 2 Desenvolver a formação e promoção do cuidado integral voltado para os profissionais das equipes multiprofissionais (eMulti) e/ ou equipes de saúde da família (eSF) em todas as unidades federativas.	2.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa e contratação de pessoa física na modalidade autônomo; 2.2: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de serviços de execução/suporte de eventos 2.3: Cotação e emissão de passagens nacionais 2.4: Pagamento de diárias nacionais 2.5: Aquisição de Material de Consumo - insumos de escritório	Pessoa física	jan/24	out/24	3.872.049,32
		Pessoa jurídica	jan/24	out/24	262.600,00
		Passagens	jan/24	out/24	101.200,00
		Diárias	jan/24	out/24	93.600,00
		Material de consumo	jan/24	out/24	50.000,00
		Equipamento			
		SubTotal			4.379.449,32
Meta 3 Promover uma Mostra Nacional de experiências promoção do cuidado integral	3.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa e contratação de pessoa física na modalidade autônomo;	Pessoa física	out/24	mar/25	398.150,67
		Pessoa jurídica	out/24	mar/25	163.000,00
		Passagens	out/24	mar/25	16.400,00

voltado para os profissionais das equipes multiprofissionais (eMulti) e /ou equipes de saúde da família (eSF)	3.2: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de serviços de execução/suporte de eventos 3.3: Cotação e emissão de passagens nacionais 3.4: Pagamento de diárias nacionais 3.5: Aquisição de Material de Consumo - insumos de escritório	Diárias	out/24	mar/25	13.500,00
		Material de consumo	out/24	mar/25	150.000,00
		Equipamento			
		SubTotal			741.050,67
Meta 4 Avaliar e monitorar a disseminação dos produtos provenientes do curso (tais como as experiências exitosas produzidas)	4.1: Pagamento de pessoa física na modalidade bolsa e contratação de pessoa física na modalidade autônomo; 4.2: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de serviços de execução/suporte de eventos 4.3: Cotação e emissão de passagens nacionais 4.4: Pagamento de diárias nacionais 4.5: Prestação de contas do Projeto.	Pessoa física	dez/24	dez/24	234.196,49
		Pessoa jurídica	dez/24	dez/24	72.642,43
		Passagens	dez/24	dez/24	7.600,00
		Diárias	dez/24	dez/24	4.950,00
		Material de consumo			
		Equipamento			
		SubTotal			319.388,92
Totais					5.807.242,43
Diárias					117.000,00
Material de Consumo					200.000,00
Passagens					138.000,00
Pessoa Física					4.854.000,00
Pessoa Jurídica					498.242,43
Despesa administrativa e operacional					562.757,57
Encargos					130.000,00
TOTAL DO CONTRATO					6.500.000,00

IX. Forma e condições de pagamento:

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotec.

PARCELA	MÊS DE Pagamento	VALOR (R\$)	METAS/Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC
1	Mês 1 (dezembro/23)	650.000,00	Meta 1; Etapas 1.1; 1.2; 1.3	1.1, 1.2, 1.3, 1.4;

2	Mês 6 (fevereiro/24)	2.000.000,00	Meta 1- Etapas 1.1; 1.2; 1.3; 1.4; 1.5; Meta 2 – Etapas 2.1; 2.2; 2.3; 2.4;	1.2, 1.3, 1.4; 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5
3	Mês 10 (junho/24)	1.500.000,00	Meta 2 – Etapas 2.1; 2.2; 2.3; 2.4;	2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5
4	Mês 14 (outubro/24)	1.220.000,00	Meta 3 – Etapas 3.1; 3.2; 3.3;	3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5
5	Mês 18 (maio/25)	1.130.000,00	Meta 3 – Etapas 3.1; 3.2; 3.3; Meta 4 – Etapas 4.1; 4.2; 4.3;	3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5; 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5

X . Dotação Orçamentária

PTRES –

Fonte de Recursos –

Elemento de Despesa –

XI- Relação dos participantes do Projeto:

Nome	CPF	SIAPE para servidores Fiocruz	Função
Patrícia Canto Ribeiro	023.544.957-14	10/191227-8	Coordenadora
Islândia Maria C Sousa	02708040480	1352573	Coordenadora Adjunta
Gisléa Kândida Ferreira da Silva	075.919.634-65		Bolsista de pesquisa
Jaqueline de Cássia do Nascimento Velloso	026.397.674-29		Bolsista de pesquisa
Mirna Barros Teixeira	033.059.367-62	1556043	Pesquisadora

- Os participantes ainda não estão definidos nesta etapa do projeto, logo a relação nominal, contendo valor, CPF e SIAPE, quando se aplicar, será informada no relatório técnico.
- O objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 9.991/19 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a portaria da presidência da Fiocruz [nº 151/2023-PR](#).

XII. Previsão de prorrogação e alteração contratual:

O Contrato terá vigência de 24 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas e aqueles pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto. O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

XIII. Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pelo Diretor da Unidade, conforme o art.117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterá o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2023.

Patrícia Canto Ribeiro
Coordenadora Geral do Projeto
CPF: 023.544.957-14

Aprovado e de acordo,

Hermano Albuquerque de Castro
Vice-Presidente de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde
Matrícula SIAPE: 0463868
CPF: 549.490.257-91



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA CANTO RIBEIRO, Vice-Presidente de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde**, em 12/12/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zelia Maria Profeta da Luz, Chefe de Gabinete**, em 12/12/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3422438** e o código CRC **F0E284F2**.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO DA CONTRATAÇÃO FIOTEC

Fundamentação legal: Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021.

Processo: 25380.004853/2023-19

Unidade Requisitante: Vice-Presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde (VPAAPS).

Objeto: Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto: **PROSAS-BEM- Programa de Saúde Mental e Bem viver para o cuidado integral”**

A Chefe de Gabinete, Zélia Maria Profeta da Luz uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso XV, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo supra, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

VALOR TOTAL: R\$ 6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil reais)

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) MESES

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Elemento de Despesa – 33.90.39

TED XX/2023

Patrícia Canto Ribeiro
Coordenadora Geral do Projeto
CPF: 023.544.957-14

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Zelia Maria Profeta da Luz, Chefe de Gabinete**, em 12/12/2023, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3426298** e o código CRC **E9336759**.

Versão 00 de 08/12/2021

Referência: Processo nº 25380.004853/2023-19

SEI nº 3426298